

區域 ZONA 澳門 Macau

檔案編號 PROCESSO N.º 2012A004

位置 LOCALIZAÇÃO 德香里18號

Beco da Romã n.º 18

土地工務運輸局局長
DIRECTOR SUBST.º DA DSSOPT

Daniel - 3 DEC 2014

土地工務運輸局
DSSOPT

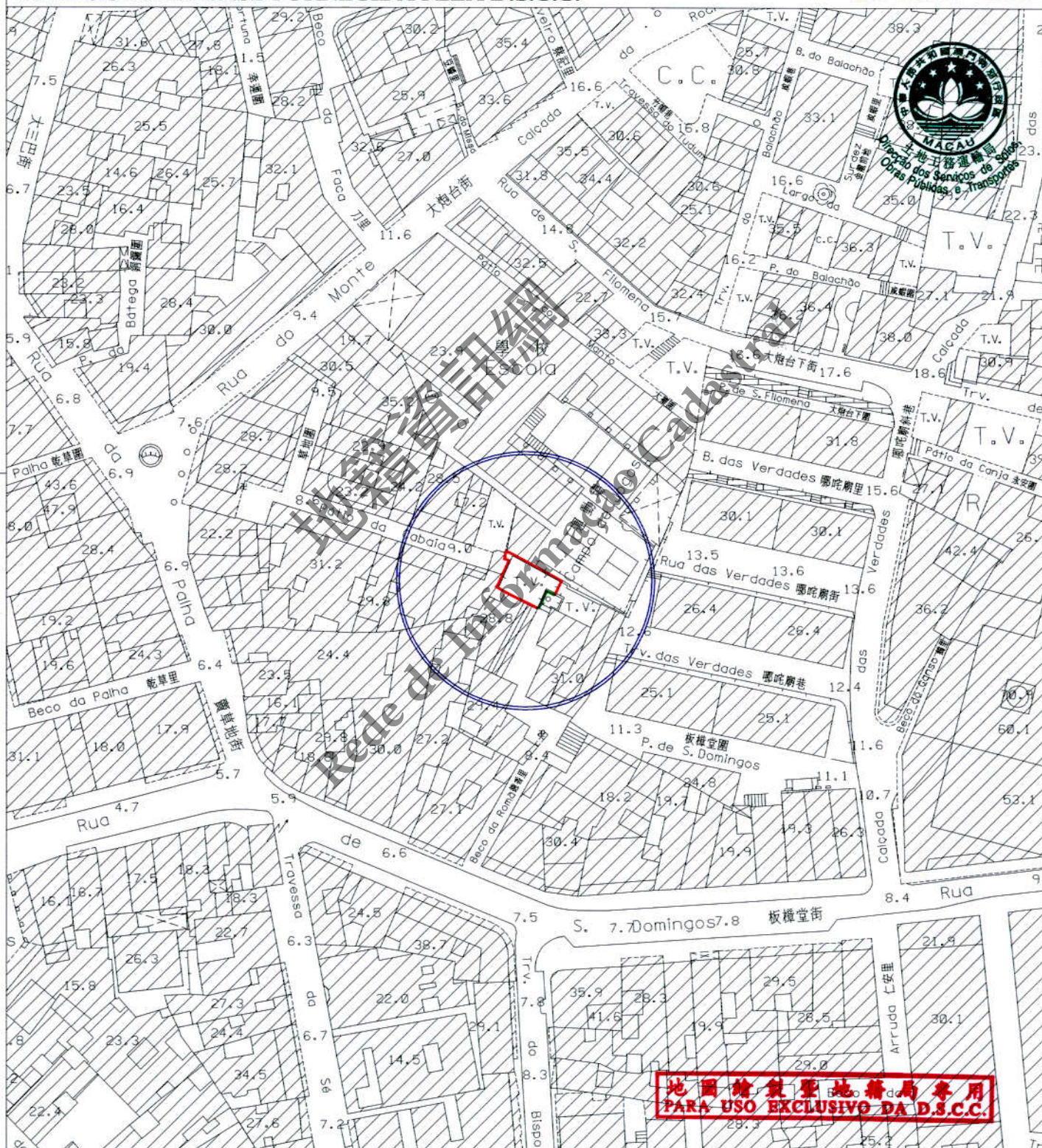
未有詳細規劃地區的規劃條件圖
PLANTA DE CONDIÇÕES URBANÍSTICAS
DE
ZONA DO TERRITÓRIO NÃO ABRANGIDA
POR PLANO DE PORMENOR

第12/2013號法律
Lei n.º12/2013

規劃條件 CONDIÇÕES URBANÍSTICAS 1/3

基本圖由地圖繪製暨地籍局提供
CARTOGRAFIA BASE FORNECIDA PELA D.S.C.C.

比例 ESCALA 1:1000



圖例:
LEGENDA: — 街道準線 Alinhamento
— 將來地界 Limite futuro do terreno



區域 ZONA 澳門 Macau

檔案編號
PROCESSO N.º 2012A004

位 置
LOCALIZAÇÃO 德香里 18 號

Beco da Romã n.º 18

土地工務運輸局代局長
DIRECTOR SUBST.º DA DSSOPT

Dani. L

- 3/DEC 2014

土地工務運輸局
DSSOPT

未有詳細規劃地區的規劃條件圖
PLANTA DE CONDIÇÕES URBANÍSTICAS
DE
ZONA DO TERRITÓRIO NÃO ABRANGIDA
POR PLANO DE PORMENOR

第 12/2013 號法律
Lei n.º 12/2013

規劃條件 CONDIÇÕES URBANÍSTICAS 2/3

此地段或建築物受第 11/2013 號法律《文化遺產保護法》規範
Este terreno ou edifício é titulado pela Lei n.º 11/2013
《Lei de Salvaguarda do Património Cultural》



用途：非工業。

Finalidade : Não industrial .

用以計算樓宇高度、垂直佔用空間和凸出物之街寬見下表：

街名	樓宇高度	垂直佔用空間	凸出物
德香里	3.0 米	不允許	不允許

Para efeitos de cálculo da altura do edifício, da ocupação vertical e da saliência, as larguras das vias são as seguintes :

Nome da via	Altura do edifício	Ocupação vertical	Saliência
Beco da Romã	3.0 m	Não se admite	Não se admite

樓宇最大許可高度：12.4 米。

Altura máxima permitida do edifício : 12.4m .

最大許可地積比率：無限制。

Índice de utilização do solo máximo permitido : Sem restrições .

最大許可覆蓋率：無限制。

Índice de ocupação do solo máximo permitido : Sem restrições .

建築物必須預留位置安裝冷氣機，並須解決冷氣機去水問題（不可安裝於臨街立面上）。

O edifício deverá prever soluções para instalação de aparelhos de ar condicionado e formas de evitar a projecção directa na via pública de água resultante do seu funcionamento (não podem ser instalados na fachada que confronta com a via).

遵守澳門特別行政區現行之一切建築條例與法規，包括由土地工務運輸局發出之行政指引。

Cumprimento da legislação geral e específica aplicável na RAEM, bem como das restantes normas reguladoras da construção, incluindo as circulares da DSSOPT .

由文化局訂定之建築條件：

(文化局局長於 2014 年 06 月 24 日簽署之第 1.1.1157/DPC/0569 號公函)。

CONDICIONAMENTOS URBANÍSTICOS DEFINIDOS PELO INSTITUTO CULTURAL:

(Ofício n.o 1.1.1157/DPC/0569 assinado pelo Director do Instituto Cultural em 24 de Junho de 2014.)

- 建築物總高不得超過 20.50 米 (M 級樓宇)；

Não ultrapassando a altura máxima de 20,50m (classe M)；

- 限制材料的使用；立面採用粉刷牆面及木或有色金屬門窗。

Restrição de materiais. Utilização de reboco pintado e caixilharias de madeira ou alumínio lacado nas fachadas .

地圖繪製暨地籍局專用
PARA USO EXCLUSIVO DA D.S.C.C.

區域 ZONA 澳門 Macau

檔案編號 PROCESSO N.º 2012A004

位置 LOCALIZAÇÃO 德香里18號

Beco da Romã n.º 18

土地工務運輸局代局長
DIRECTOR SUBST.º DA DSSOPT

Dani. L

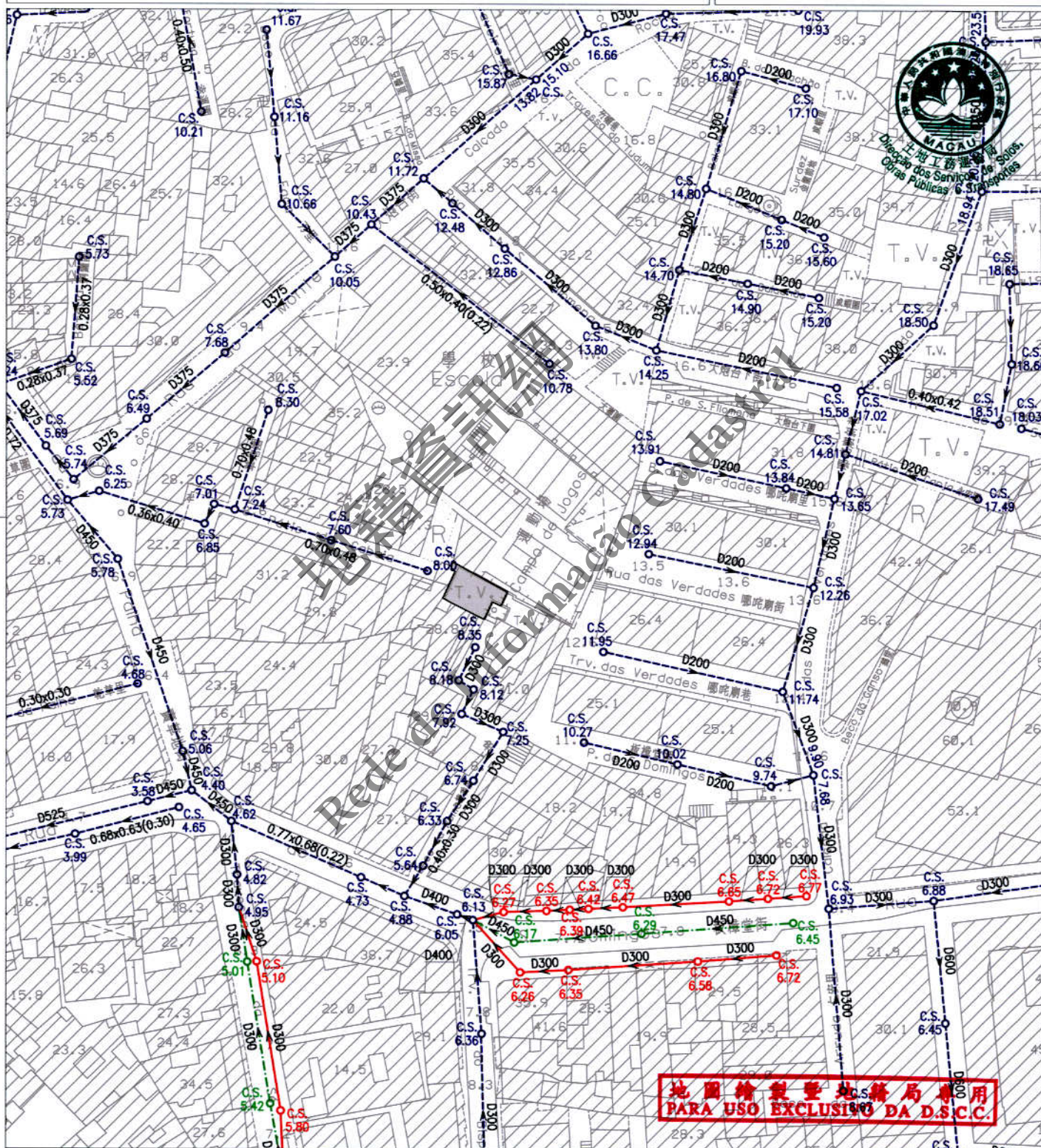
- 3 DEC 2014

土地工務運輸局
DSSOPT

未有詳細規劃地區的規劃條件圖
PLANTA DE CONDIÇÕES URBANÍSTICAS
DE
ZONA DO TERRITÓRIO NÃO ABRANGIDA
POR PLANO DE PORMENOR

第12/2013號法律
Lei n.º 12/2013

規劃條件 CONDIÇÕES URBANÍSTICAS 3/3



註：發出之記錄圖僅供參考，申請者應作實地核實。

Nota: O cadastro emitido é só para referência, o requerente tem responsabilidade de verificar no local.

比例 1:1000
Escala

圖例		雨水溝、涵箱 CALEIRA, BOX CULVERT		合流下水道 COLECTOR UNITÁRIO		雨水放流管 EMISSARIO PLUVIAL		泵房 ESTACÃO ELEVATÓRIA
		家庭下水道 COLECTOR DOMÉSTICO		抽升導管 CONDUTA ELEVATÓRIA		漩渦井 CÂMARA DE VÓRTICE		沙井 CAIXA DE VISITA
		雨水下水道 COLECTOR PLUVIAL		放流管 EMISSARIO		分流井 CÂMARA DE DESCARREGADOR	C.S.	沙井底標高 COTA DA SOLEIRA